



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1032, DE 28 DE MAIO DE 2025.

DÁ DENOMINAÇÃO DO HIPÓDROMO DE MANIAÇU DE “JOSÉ LOPES CARDOSO”, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MANIAÇU EM NOSSO MUNICÍPIO.

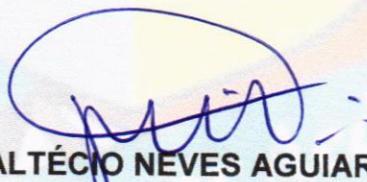
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **José Lopes Cardoso**, o Hipódromo localizado no Distrito de Maniaçu em nosso Município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 28 de maio de 2025.


VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

